



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO VITÓRIA – LOTEAMENTO MEREDICK, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM ÁREA TOTAL DE 1.995,72 m², COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO FNHIS 0352331-37/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

1. Ficam alterados os itens 8.1.2 e 8.1.8, que passam a ter a seguinte redação:

8.1.2	Comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, que deverá ser demonstrada pela obtenção do Índice de Solvência Geral (SG) , maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida no ANEXO III , que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e o contador. Para o licitante que iniciou as atividades no exercício em que se realizar a licitação poderá apresentar balanço de abertura. A demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente. ASSINATURAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO A empresa Licitante que apresentar índice de Solvência Geral (SG) menor de 1,0 (um vírgula zero), a partir da fórmula apresentada neste documento, será inabilitada.
--------------	--

8.1.8	Atestado de visita técnica , vistado pelo responsável do <i>Departamento de Gestão Urbana</i> do Município, conforme modelo do ANEXO V do edital, comprovando que o responsável técnico designado pela empresa vistoriou o local onde será executado o objeto desta licitação e que conhece o local da execução dos serviços e as dificuldades que os mesmos possam oferecer.
--------------	---

2. Comunicamos que a nova data para o recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de outubro de 2017, até às 8 horas 00 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2017.

Raul Camilo Isotton
Prefeito